



INDICAÇÃO Nº 14427/2024

Instalação de abrigo no Ponto de Parada de Ônibus na Avenida Engenheiro Tasso Pinheiro, nº 2663 (Terra Nova) - CEP: 13.210-045

Considerando que no ponto de parada de ônibus, abaixo endereçado, não existem bancos e nem abrigo, deixando os usuários do sistema de transporte coletivo expostos às intempéries e em situação cansativa e de desconforto no aguardo do embarque;

Considerando que a região abriga unidade escolar e tanto os funcionários quanto os alunos e as famílias ficam prejudicados com ausência de estruturas no ponto de parada de ônibus, conforme demonstrado na foto em anexo,

INDICO ao Chefe do Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a instalação de abrigo no Ponto de Parada de Ônibus na Avenida Engenheiro Tasso Pinheiro, nº 2663 (Terra Nova) - CEP: 13.210-045.

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2024.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

/avjo



